



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Ofício nº 205/2021-GP

Colorado do Oeste - RO, 23 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES

Vereador Presidente da Câmara Municipal

COLORADO DO OESTE RO.

Assunto: Projeto de Lei encaminhado (correção)

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, informar a Vossa Excelência, **que ocorreu um problema suprimindo parte do texto**, quando da baixa do arquivo em formato PDF, junto ao Sistema Eletrônico DIGPROC utilizado por esta Prefeitura Municipal, referente ao **Projeto de Lei** dispondo sobre **Alteração da Lei nº 2.080, de 9 de julho de 2018**, que dispõe sobre o Programa Municipal de Estágio de Estudantes da Rede Pública e Particular, em Órgãos da Administração Pública Direta do Município de Colorado do Oeste RO, encaminhado a essa Augusta Casa de Leis através do **Ofício nº 204/2021-GP, datado de 23 de abril de 2021**, portanto faz-se necessária a sua devida correção, visando com isso, regularizarmos o problema antes da aprovação do referido Projeto de Lei.

Outrossim, informamos que o problema ocorreu no **artigo 1º do Projeto de Lei em questão**, o que será percebido por Vossa Excelência no arquivo baixado ou na impressão do documento, portanto abaixo demonstramos a devida correção que deve ser efetuada, acrescentando ao texto o que foi suprimido, conforme destacado em negrito.

Art. 1º - Ficam alterados parcialmente o parágrafo 1º do artigo 6º, o parágrafo 6º do artigo 9º, o parágrafo 1º do **artigo 12** e o artigo 13, da Lei nº 2.080, de 9 de julho de 2018, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Sem mais para o momento e certos de vossa valiosa colaboração para com o exposto, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 25/04/2021 às 11:13, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **52782** e o código verificador **C746FF91**.

Docto ID: 52782 v1